



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONGENERES

APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 25.04.2024 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S.A. (PROCESSO SEI N.º 8512529-47.2025.8.06.0000).

APT04/CT N° 30/2024

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambé em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** o item 38 do mencionado pacto, para incluir as respectivas dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

“38 – PREÇO DO CONTRATO

(...)

38.3 Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

“38 – PREÇO DO CONTRATO

(...)

38.3 Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04100081.02.126.192.10712.15.339035.1.754.3220059.1.20

04100081.02.126.192.10712.15.339035.2.754.3220059.1.20

04100081.02.126.192.10713.15.339035.1.754.3220059.1.20

04100081.02.126.192.10713.15.339035.2.754.3220059.1.20

04100081.02.126.192.10712.15.339040.1.754.3220059.1.20

04100081.02.126.192.10712.15.339040.2.754.3220059.1.20

04100081.02.126.192.10713.15.339040.1.754.3220059.1.20

04100081.02.126.192.10713.15.339040.2.754.3220059.1.20

04100021.02.126.192.10712.15.339035.1.754.3220059.1.20

04100021.02.126.192.10712.15.339035.2.754.3220059.1.20

04100021.02.126.192.10713.15.339035.1.754.3220059.1.20

04100021.02.126.192.10713.15.339035.2.754.3220059.1.20

04100021.02.126.192.10712.15.339040.1.754.3220059.1.20

04100021.02.126.192.10712.15.339040.2.754.3220059.1.20

04100021.02.126.192.10713.15.339040.1.754.3220059.1.20

04100021.02.126.192.10713.15.339040.2.754.3220059.1.20

04100191.02.126.192.10712.15.339035.1.754.3220059.1.20

04100191.02.126.192.10712.15.339035.2.754.3220059.1.2.01

04100191.02.126.192.10713.15.339035.1.754.3220059.1.2.01

04100191.02.126.192.10713.15.339035.2.754.3220059.1.2.01

04100191.02.126.192.10712.15.339040.1.754.3220059.1.2.01

04100191.02.126.192.10712.15.339040.2.754.3220059.1.2.01

04100191.02.126.192.10713.15.339040.1.754.3220059.1.2.01

04100191.02.126.192.10713.15.339040.2.754.3220059.1.2.01”

(...)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2025.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Heráclito Vieira de Sousa Neto

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, Presidente**, em 01/07/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193813** e o código CRC **E9440D42**.

Referência: Processo nº 8512529-47.2025.8.06.0000

SEI nº 0193813